AVISO de REGATA

Rev 25out26



PAULISTA ILCA

27 a 29 nov 2026 - Raia 2

AUTORIDADES ORGANIZADORAS
YCSA / FEVESP / Classe ILCA SP

[DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri. 1.3.2.
[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. Regras

1.1. O evento será regido pelas regras como definidas nas REGRAS de REGATA À VELA 2025 - 2028 disponíveis em https://tinyurl.com/2d2pybxo , pelo AVISO e INSTRUÇÕES de REGATA, pelas regras da classe ILCA e pelas alterações do AR e das IR.

1.2. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas IR. Isso modifica a RRV 63.5.(c).

1.3. As Instruções de Regata serão publicadas no Quadro de Avisos da FEVESP conforme AR.2 até dia 24/11/2026.

1.4. As alterações das IR serão publicadas até as 22h do dia 26/11/26 no Quadro de Avisos conforme AR 2.

1.5. [DP][NP] Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram ou que tenham numeral igual ao de outro competidor sem serem os titulares deste numeral, e não solicitarem alteração por escrito através dos canais em AR 17, antes da regata, serão penalizados, não cabendo reparação. O barco será considerado DNC em todas as regatas em que participar com numeral não inscrito até que a alteração de numeral seja informada por escrito. Isto altera as RRV 60.1(b) , 60.2 e 62.1 (a).

1.6. Ao participar de um evento sujeito às regras, ao se inscrever, cada competidor e proprietário de cada barco concorda em aceitar as regras, conforme RRV 4.

1.7. Velejadores menores de 18 (dezoito) anos deverão anexar ao formulário de inscrição autorização dos pais / responsável conforme exigência da Marinha do Brasil e modelo no Anexo B.

1.8. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;

2. Quadro de Avisos e Site do Evento

2.1. Para avisos e comunicados aos participantes, o quadro oficial de avisos online (WApp) pode ser acessado pelo link: https://chat.whatsapp.com/EBRoI9gOxf1BRWxUIyPmz4

2.2. O site do evento pode ser acessado pelo link: https://fevesp.taplink.ws/p/117bbd7/

3. Bolsa Atleta *REI PELÉ 2027* | PMSP

3.1. No caso da Prefeitura de São Paulo implantar o programa BOLSA ATLETA em 2027, o Campeonato Paulista das Classes ILCA 6 e ILCA 7 de 2026 será evento classificatório para velejadores, residentes ou treinandos em clubes da capital paulista, que concorrerem ao referido auxílio a partir do próximo ano.

4. CAMISETAS - COMPRA PARA QUEM FIZER A INSCRIÇÃO ATÉ 13/11/26 ou COMPRA AVULSA

4.1. Novas inscrições - obrigatoriamente informar tamanho e quantidade no formulário de inscrição.

4.2. Valor R$80,00 / unidade - chave Pix 62.344.015/0001-24

4.3. IMPORTANTE: caso se inscreva até 13/11/2026, pagar o valor total da INSCRIÇÃO e da(s) CAMISETA(S) somados. Retirar as camisetas na secretaria do campeonato , no YCSA.

4.4. Pedidos avulsos de camisetas e daqueles que se inscreveram até 15/10 e não solicitaram camiseta na ocasião, devem ser feitos AVULSAMENTE à secretariaflotilhas@ycsa.com.br, informando quantidade e tamanhos e anexando comprovante de pagamento R$80,00/unid na chave **Pix 62.344.015/0001-24;**

5. Elegibilidade e Inscrição / Taxa

5.1. O Campeonato Paulista de ILCA 2026 é aberto a todos os barcos das classes ILCA 4, ILCA 6 e ILCA 7 cujos barcos tenham se inscrito conforme AR 4.3 e estejam em dia com:
- Taxa de Inscrição do evento conforme AR 4.4;
- Anuidade da BRASILCA - Associação Brasileira da Classe ILCA ou de outra associação nacional filiada à ILCA;
- Uma Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros);

5.2. Barcos e pessoal de apoio **deverão** se cadastrar em formulário online em https://forms.gle/psCKQSuj61GvvaJ4A, recolher taxa de cadastro de R$100,00 - Pix 62.344.015/0001-24 e anexar comprovante de pagamento.

5.3. Inscrições dos velejadores (as) até às 20h00 de 26/11/26 em https://forms.gle/3FU7wMz2NGPUydHu9

5.4. Taxa de Inscrição:

- **R$ 200,00 / velejador** pagos até 24h do dia **06/10/2026**;
- **R$ 250,00 / velejador** pagos de 07/10 até 24h do dia **19/11/2026**;
- **R$ 300,00 / velejador** pagos de 20/11 até 20h do dia **26/11/2026**;
- Dados para pagamento **chave Pix 62.344.015/0001-24 YCSA - ITAÚ AG 8341 CC 22823-0;**
- Anexar comprovante do PIX **no próprio formulário de inscrição ;**

6. Camisetas

6.1. **DISPONÍVEL PARA COMPRA SOMENTE PARA QUEM FIZER A INSCRIÇÃO ATÉ DIA 13 de NOVEMBRO**, informando obrigatoriamente tamanho e quantidade no formulário de inscrição.

6.2. Valor R$80,00 / unidade - chave Pix 62.344.015/0001-24

6.3. IMPORTANTE: caso se inscreva até 13/11/2026, pagar o valor total da INSCRIÇÃO + o da(s) CAMISETA(S) somados. Retirar as camisetas na secretaria do campeonato , no YCSA.

6.4. **Pedidos avulsos de camisetas e daqueles que se inscreveram até 06/10 e não solicitaram camiseta na ocasião**, devem ser feitos **AVULSAMENTE** à secretariaflotilhas@ycsa.com.br até às 20:00h do dia 13/11, informando quantidade e tamanhos (ver ANEXO C) e anexando comprovante de pagamento R$80,00/unid na chave Pix 62.344.015/0001-24;

7. Acompanhantes

Cada barco poderá relacionar acompanhantes para acesso ao clube durante o evento, bastando informar, até às 20h de 26/11 sexta-feira, NOME e RG no formulário específico em https://forms.gle/6prjNLytCzEu6EmB8

8. Programação - *Não será dado nenhum sinal de atenção após às 17h00 do dia 29 de novembro de 2026.*

13 novembro 2026	**20:00h**	**Data limite para CAMISETAS a R$80,00/unid**
19 novembro 2026	24:00h	**Data limite da Inscrição a R$250,00**
26 novembro 2026 Quinta-feira	20:00h	**Encerramento das inscrições a R$300,00 no site**
27 novembro 2026 Sexta-feira	13:15h 15:00h	**Reunião de Comandantes** **Largada das Regatas Programadas**
28 novembro 2026 Sábado	13:00h	**Largada das Regatas Programadas**
29 novembro 2026 Domingo	13:00h após regatas	**Largada das Regatas Programadas** **Happy Hour e Premiação no YCSA**

9. Formato do Evento

9.1. O Campeonato Paulista da Classe ILCA será válido com a realização de no mínimo 2 regatas.

9.2. Regatas programadas para o evento: 08 (oito).

9.3. Número máximo de regatas por dia: 3 (três).

9.4. Número de descartes: 1 (hum) descarte se 5 ou mais regatas forem realizadas.

10. Sede dos Evento e Local das Regatas

10.1. A sede do evento é o YACHT CLUB SANTO AMARO à Rua Edson Regis 481 , São Paulo/SP.

10.2. Barcos poderão ser deixados no YCSA a partir de 20/11/2026 sexta e retirados até 05/12/2026 sábado.

10.3. As regatas acontecerão na **Raia 2** da Represa de Guarapiranga, conforme Anexo A.

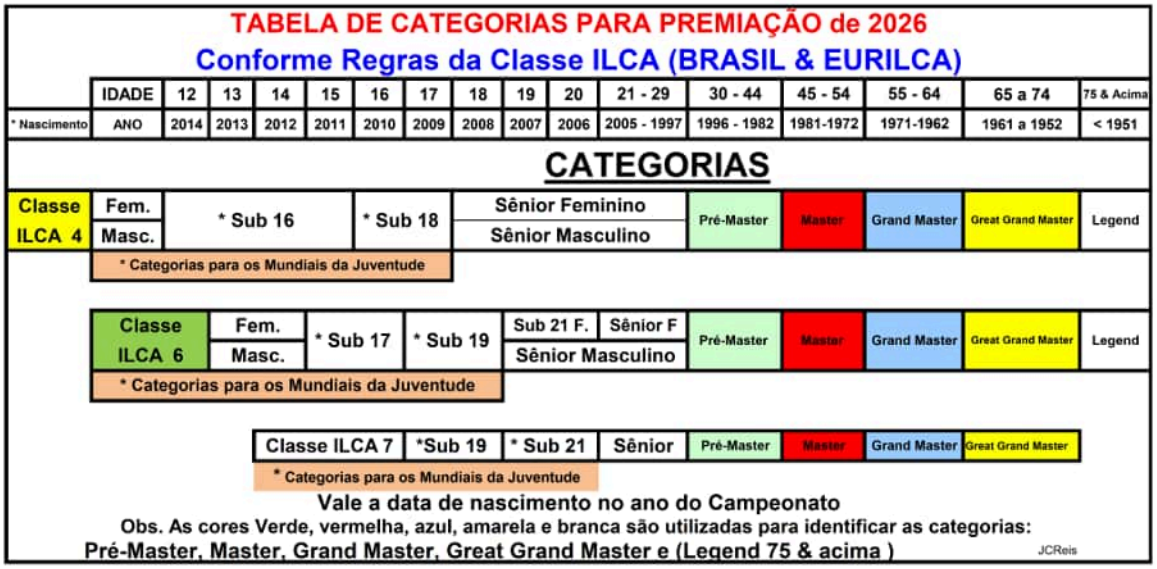
11. Percurso - Opções de percurso e seus diagramas serão incluídos nas Instruções de Regata.

12. Segurança

12.1. Um barco que não se lança à água ou que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível.

12.2. [SP] Sempre que estiver na água o competidor deve estar vestido com o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

13. Categorias - Tabela de Categorias 2026 disponível em CATEGORIAS ILCA



14. Categorias e Premiação

PREMIAÇÃO PAULISTA YCSA 2026		
ILCA 7	**ILCA 6**	**ILCA 4**
1º ao 3º geral	1º ao 3º geral	1º ao 3º geral
1º sub-17	1º ao 3º feminino	1º ao 3º feminino
1º sub-19	1º sub-17	1º sub-16 masc
1º sub-21	1º sub-19	1º sub-16 fem
1º Sênior	1º Sênior	1º sub-18 masc
1º Pré Master	1º Pré Master	1º sub-18 fem
1º Master	1º Master	1º Sênior
1º Gran Master	1º Grand Master	1º Master
1º Great Gran Master	1º Great Gran Master	

15. [NP] [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

15.1. Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão estar obrigatoriamente cadastradas conforme AR 4.2;

15.2. As embarcações deverão ficar pelo menos a 100 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata;

15.3. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

16. Direitos de Uso de Imagem

Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer competitor garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. Isenção de responsabilidade

A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e águas revoltas, súbitas mudanças no tempo, falhas no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma embarcação instável e fadiga humana resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. Autoridades Organizadoras / Informações :

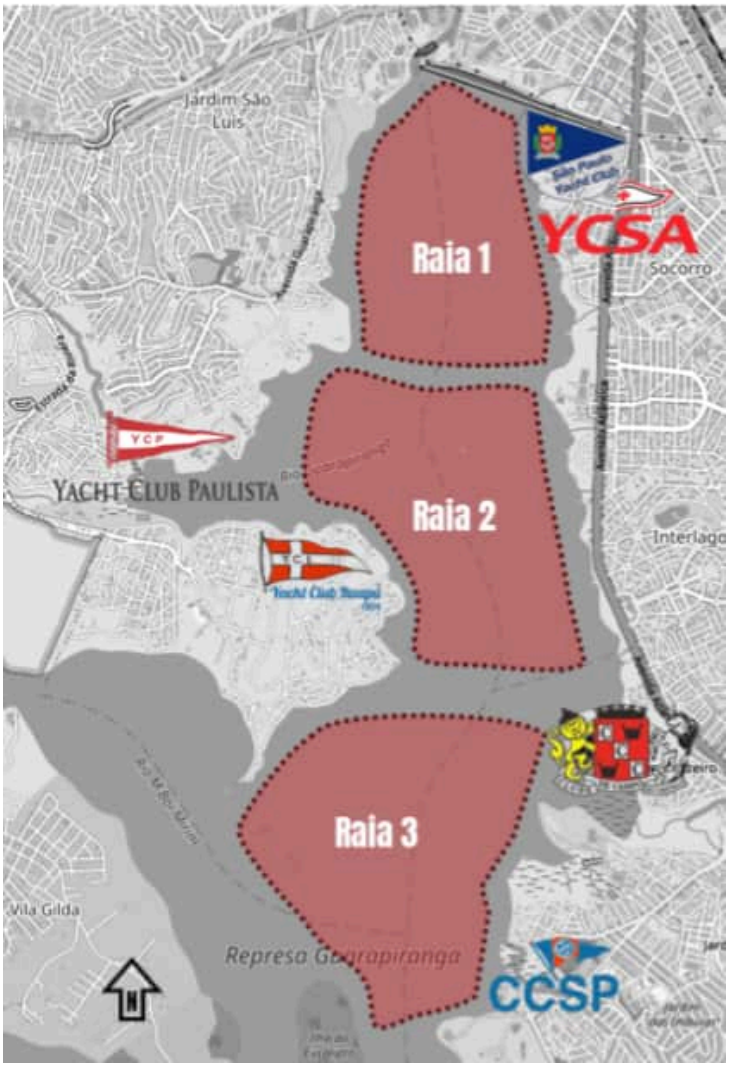
- **YACHT CLUB SANTO AMARO - secretariaflotilhas@ycsa.com.br Telefone: +55 11 99332-1853**
- **FEVESP - secretaria@fevesp.org.br +55 (11) 91412-1811 https://fevesp.taplink.ws/**
- **ILCA SP - marcos.machuca@gmail.com +55 11 99618-4002**

19. HOSPEDAGEM NO YCSA - Apartamentos / Alojamentos

Velejadores, não sócios, **obrigatoriamente inscritos no evento**, poderão solicitar hospedagem no Yacht Club Santo Amaro (YCSA), sendo que as reservas devem ser solicitadas pelo e-mail hospedagem@ycsa.com.br com antecedência. Mais informações em https://ycsa.com.br/visitante/alojamentos-e-apartamentos/

ANEXO A - ÁREA de REGATAS

SÃO PAULO - GUARAPIRANGA
ÁREAS de REGATAS / RAIAS



ANEXO B

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM REGATAS DE BARCO A VELA

Eu, _____, que subscreve, em exercício de minha responsabilidade pelo menor _____ a seguir qualificado, autorizo sua inscrição e sua participação nos eventos, regatas, campeonatos de vela organizados por uma instituição e/ou clube filiado à Federação de Vela do Estado de São Paulo (FEVESP).

Dados do menor:

Nome do menor		
Data de Nascimento		
CPF		
RG	*Emissor / UF*	

Dados do evento, regata ou campeonato :

Evento/regata/campeonato		
Data do evento		
Clube / entidade organizadora		
Local do evento / Regata *Clube / Praia / Cidade*	*UF*	

Autorização e limitação de responsabilidade.

Em conformidade com o indicado, o autorizamos a participar dos eventos, regatas, campeonatos de vela organizados por clubes afiliados à FEVESP, assumindo que competem voluntariamente e sob a sua própria conta e risco exclusivo e que qualquer decisão sobre a participação e de permanecer na regata é de nossa exclusiva responsabilidade, pelo que liberamos de toda responsabilidade, direta ou indireta, e na medida do permitido por lei, organizadores, co-organizadores, autoridades, oficiais e juízes, e/ou agentes e/ou funcionários dos organizadores e co-organizadores e/ou prestadores de serviços, de forma onerosa ou gratuita, por quaisquer danos, despesa, ferimentos que poderia sofrer e renunciamos a qualquer ação ou reclamação perante os tribunais de justiça, sendo que aceitamos submeter à arbitragem. Estas exigências atendem a Marinha do Brasil na **NORMAM-03/DPC – Revisão 3 / 2023 - Item 1.12.2 .**

Também declaramos conhecer e aceitar a regra 4 do Regulamento de Regata de Vela, que diz expressamente: "O responsável por cada barco é o único responsável por sua decisão de partir ou não e continuar ou não na regata". Esta limitação de responsabilidade cobre os atos que ocorrem antes, durante ou depois e entre a competição e atividades relacionadas, incluindo atenção e transporte durante uma emergência médica.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome do Responsável	
RG	
Órgão Emissor / UF	
Endereço	
Celular	()_____-____

ANEXO C - CAMISETAS



Tamanho	Largura	Comprimento
P	52	70
M	54	72
G	56	74
GG	58	76
XG	65	80